DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ROLIM DA SILVA

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO - PE, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE OTONIEL PEDRO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS.

CONSIDERANDO, O FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ROLIM DA SILVA CONHECIDO COMO "PITOTA".

Resolve:

Art. 1° - Fica decretado, Luto Oficial de 03 (três) dias no poder legislativo, em virtude do falecimento do Sr. José Rolim da Silva, servidor inativo do município, ocorrido no dia 03 de Maio 2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João - PE, 03 de Maio de 2021.

OTONIEL PEDRO DA SILVA
- PRESIDENTE -

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20210503124347.pdf
assinado por: idUser 138

Digitalizado com CamScanner